

ATA N.º 17/2026 - CEP-PRP/DPEQ-PRP/PRP-RET/RET/IFSP

ATA da REUNIÃO do CEP - IFSP de 22/09/2026

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e seis, os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, do Instituto Federal de São Paulo - CEP-IFSP, se reuniram por meio de tecnologia informacional assistida pela plataforma RNP. A reunião foi presidida pelo Coordenador André de Souza Tarallo e pelo Coordenador Adjunto Diogo Henrique Constantino Coledam, e contou com a **presença dos seguintes membros**: Ana Paula Faria; Camila Sthefanie Colombo; Eduardo Leal; Erica Maio Taveiro Grande; Fabio Akira Shishito; Fausto Henrique Gomes Nogueira; Fernanda Cristina Gaspar Lemes; Fernando Cesar Pilan; Fulvio Bianco Prevot; Gabriela de Godoy Cravo Arduino; Geza Thais Rangel e Souza; Ivana Soares Paim; Maria Amélia Ferraciú Pagotto; Mirella Caetano de Souza; Nélcio Fernando dos Reis; Priscila Adriana Rossi; Roberta Akemi Sinoara; Rogério Akira Furucho; Tatiana Piccardi; Tiago Pellim da Silva; Tiago Yamazaki Izumida Andrade; Valéria Trigueiro Santos Adinolfi; Verônica de Freitas. **Membros convidados**: Marcos Roberto Bonuti e Renata Martins dos Santos Paro. **Ausências justificadas**: Gislaine Vieira Damiani e Mariana Peres de Moraes. **Ausências não justificadas**: Membro RPP Alex André Vargem. Após a conferência do *quórum* o Coordenador do CEP-IFSP, prof. André de Souza Tarallo, fez a abertura da reunião dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. – Ordem do dia: **I - Deliberação Colegiada dos projetos de pesquisa**: Os membros iniciaram a apresentação de suas relatorias, que consistiram em avaliar pareceres de projetos de pesquisa, bem como os retornos de pendências apresentadas pelos pesquisadores.

Pareceres emitidos com Parecer Pendente:

01434026.7.0000.5473

01560026.5.0000.5473

01569826.4.0000.5473

01320426.3.0000.5473

95233125.7.0000.5473

01599926.3.0000.5473

01337426.3.0000.5473

01704726.6.0000.5473

01320326.0.0000.5473

II - Projetos aprovados Ad Referendum:

99332326.2.0000.5473

00637126.6.0000.5473

00206926.0.0000.5473

00082526.2.0000.5473

00642526.2.0000.5473

00603626.6.0000.5473

99669026.4.0000.5473

Projeto Multicêntrico Aprovado, para fins de requisito operacional, de acordo com os trâmites do Despacho no 3, de 29 de maio de 2026 da INAEP: **97877126.5.3001.5473**.

III - Interessados em assumir a coordenação geral do CEP a partir de 2027 - O Coordenador prof. André informou aos presentes que permanecerá na Coordenação Geral do CEP-IFSP até dezembro de 2026, porque

não poderá ficar com redução de aulas no próximo ano e dar continuidade nos trabalhos da coordenação. O prof. André perguntou ao colegiado se algum membro se candidataria ao cargo de Coordenador do CEP, mas não houve manifestação.

IV – Informes - Quanto a este item da pauta o prof. André informou que a INAEP enviou as informações sobre a participação dos RPPs no ENCEP 2026 – Custeio de Passagens e diárias para RPPs. Como nesta reunião nenhum, dos representantes estavam presentes foi sugerido de enviar um e-mail para eles e aguarda a manifestação dos mesmos.

V - Vaga aberta: Engenharias: Como a eleição foi suspensa e, aguardaria o retorno da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, sobre a possibilidade do servidor aposentado atuar como membro do CEP-IFSP, o Coordenador André apresentou as considerações elencadas no parecer enviado pela Coordenadoria de Legislação e Normas – CLN - PARECER N.º 44/2026 - CLN-DGP/DAGP-DGP/DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP do IFSP, constatando-se que não existe impedimento jurídico para que servidores aposentados componham o CEP, desde que atendam aos requisitos em pesquisa, sigilo, independência e ausência de conflito de interesses, manifeste interesse e aceite formal. A orientação da CLN faz menção sobre a necessidade da alteração do Regimento Interno o qual não cita o servidor aposentado. A orientação é a de que a participação do aposentado não caracterize o retorno ao trabalho. Vejamos:

“... Diante do exposto, esta Coordenadoria entende que não há impedimento jurídico geral para que servidores aposentados oriundos do quadro permanente do IFSP componham o Colegiado do CEP/IFSP, desde que possuam experiência em pesquisa, preencham os requisitos previstos no Regimento Interno e nas normas nacionais aplicáveis à ética em pesquisa, formalizem seu aceite voluntário e observem os deveres relativos ao sigilo, confidencialidade, capacitação, independência, ausência de conflito de interesses e demais responsabilidades próprias dos membros do Comitê. Ressalta-se que a participação do servidor aposentado no CEP não caracteriza retorno ao serviço ativo, exercício de cargo público, exercício de função gratificada ou criação de obrigação funcional ordinária, devendo ser compreendida como atuação voluntária, não remunerada e de relevância pública no âmbito do Comitê, ressalvado o eventual ressarcimento de despesas admitido pelo Regimento” ...

Porém no mesmo despacho é citada questões sobre segurança jurídica, vejamos a seguir:

“...Não obstante, por razões de segurança jurídica, transparência normativa e clareza quanto aos efeitos dessa participação, entende-se recomendável que o Regimento Interno do CEP/IFSP seja ajustado para prever expressamente a possibilidade de composição por servidores ativos e aposentados oriundos do quadro permanente do IFSP. A adequação mostra-se especialmente pertinente para deixar claro que a participação do aposentado possui caráter voluntário, depende de aceite formal, não implica retorno ao serviço ativo, não estabelece jornada funcional e não gera direito a gratificação ou qualquer vínculo funcional adicional, sem prejuízo da submissão do membro aos deveres próprios do CEP, especialmente aqueles relacionados ao sigilo, à confidencialidade, à independência, à capacitação, à assiduidade nas atividades do colegiado e à ausência de conflito de interesses. Importante destacar que essa recomendação de atualização normativa não impede, por si só, o reconhecimento da possibilidade jurídica objeto da presente consulta. A adequação sugerida tem caráter de aperfeiçoamento e segurança jurídica, visando eliminar dúvida interpretativa quanto ao alcance da expressão “servidores do quadro permanente do IFSP” e disciplinar adequadamente a participação dos aposentados” ...

Após ampla discussão sobre o assunto **o colegiado sugeriu cancelar a votação anterior**, uma vez que todos os presentes entenderam que não estavam suficientemente esclarecidos em aceitar a participação do aposentado, no colegiado, e que o Regimento atual do CEP não prevê tal participação, como forma de resguardar juridicamente o CEP-IFSP e **realizar nova eleição**, após maior esclarecimento. A decisão visou garantir que o Regimento Interno do CEP-SP seja atualizado antes de incluir aposentados no colegiado. Os membros solicitaram à Coordenação para enviar novamente os *links* do *Lattes* de cada candidato para melhor avaliação de suas competências: a) **João Lúcio de Barros** - apresenta competência em Avaliação Científico-Metodológica, Revisão e Avaliação de Projetos; b) **Jose Francisco Buda** - apresenta competência em Riscos Humanos, Saúde e Segurança Ocupacional e Condições de Trabalho; c) **Mario Tadashi Shimanuki** - apresenta competência em IA, Dados, Segurança da Informação e Tecnologias Digitais Aplicadas a Pessoas. Após, o Coordenador André abriu a votação *online* que **teve o seguinte resultado: 1º lugar** com onze votos – **João Lucio de Barros** - **2º lugar** três votos **Mario Tadashi Shimanuki** - e em **3º lugar** com três votos **Jose Francisco Buda**. Os trabalhos foram encerrados às 17h50 e, para tudo constar, eu, Fany Josefina dos Reis, redigi a presente ata que, depois de aprovada, foi assinada pelos presentes e por mim.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fany Josefina dos Reis, COORDENADOR(A) - FG1 - CEP-PRP, em 08/10/2026 20:40:50.
- Priscila Adriana Rossi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2026 20:49:39.
- Andre de Souza Tarallo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2026 21:01:46.
- Valeria Trigueiro Santos Adinolfi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2026 21:07:59.
- Ivana Soares Paim, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2026 21:10:28.
- Fulvio Bianco Prevot, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2026 21:11:55.
- Ana Paula Faria, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2026 21:57:59.
- Veronica de Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2026 22:18:08.
- Tiago Yamazaki Izumida Andrade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/10/2026 07:58:27.
- Roberta Akemi Sinoara, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/10/2026 08:24:24.
- Tatiana Piccardi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/10/2026 10:08:22.
- Geza Thais Rangel e Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/10/2026 10:15:07.
- Fausto Henrique Gomes Nogueira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/10/2026 11:53:00.
- Eduardo Leal, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/10/2026 15:14:02.
- Fabio Akira Shishito, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/10/2026 18:11:30.
- Nelio Fernando dos Reis, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/10/2026 19:18:30.
- Tiago Pellim da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2026 09:12:47.
- Maria Amelia Ferracciu Pagotto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2026 13:54:29.
- Mirella Caetano de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/10/2026 20:29:30.
- Camila Sthefanie Colombo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/10/2026 10:40:01.
- Gabriela de Godoy Cravo Arduino, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/10/2026 16:04:12.
- Diogo Henrique Constantino Coledam, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/10/2026 13:27:02.
- Fernando Cesar Pilan, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/10/2026 13:51:11.
- Marcos Roberto Bonuti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/10/2026 14:23:41.
- Renata Martins dos Santos Paro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/10/2026 14:26:11.
- Erica Maio Taveira Grande, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/10/2026 14:31:17.
- Rogerio Akira Furucho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/10/2026 14:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1261434

Código de Autenticação: b9c15a8ed0

